

Ata n.º 41

--- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Município de Castelo Branco, sede da ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. reuniu a Assembleia Geral, com a presença dos representantes do Município de Castelo Branco designados pela Câmara Municipal, na sua reunião de cinco de dezembro de dois mil e vinte cinco, Amândio Paulo Martins Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Maria Luisa Sousa Mendes Amaro de Jesus, Secretária da Mesa. -----

Na reunião da Assembleia Geral, convocada de acordo com o preceituado no art.º 11.º dos Estatutos, estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração, Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente, Hélio Pedro Gonçalves Lameiras e Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Vogais em observância do disposto no n.º 3 do art.º 8.º dos Estatutos. -----

Abertura de Reunião -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi a reunião declarada aberta, eram dezoito horas, passando a Assembleia Geral a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

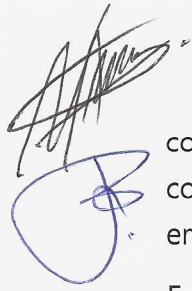
Ponto 1 - Análise e discussão dos documentos de prestação de contas correspondentes ao exercício social que terminou em 31 de dezembro de 2025. -----

Conforme dispõe a alínea *a)* do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral deliberar sobre os documentos de prestação anual de contas. Em observância daquela disposição, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que procedesse à apresentação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício do ano de 2024, elaborados em cumprimento da disposição estatutária da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 12.º dos Estatutos. -----

Os documentos referidos incluem: o Relatório da Gestão, que integra, no ponto 7, a proposta de aplicação de resultados; o Balanço, em 31 de dezembro de 2025; as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e funcional; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração das Alterações no Capital Próprio; os balancetes dos centros de custo e o Anexo às Demonstrações Financeiras. -----

O Presidente do Conselho de Administração referiu-se à prestação de contas de 2025, que o Relatório da Gestão, e os respetivos anexos, retratam de forma exaustiva, quer quanto às atividades desenvolvidas pela empresa, quer à respetiva expressão contabilística e de gestão. ---

Objeto de referência particular, por razões da natureza da ALBIGEC – empresa local de gestão de serviços de interesse geral, detida exclusivamente pelo Município de Castelo Branco – e do enquadramento legal da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mereceu a avaliação da execução do contrato-programa anual celebrado com o acionista único. O relatório evidencia que a atividade da empresa ALBIGEC, no ano de 2025, realizou uma prestação “muito eficaz” o que permitiu um nível bastante elevado, que assegurou a otimização do equipamento que gere, em benefício da



comunidade, uma vez que foram atingidos os indicadores de referência, estabelecidos no contrato-programa que medem a utilização dos recursos para a consecução do objeto da empresa. -----

Em 2025, a ALBIGEC exerceu as atividades de gestão dos equipamentos municipais, cuja dinamização lhe está atribuída – o Cine Teatro Avenida, o Centro Cultural de Alcains, o Museu Cargaleiro, o Museu do Canteiro, os Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains, o Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, o Parque de Campismo, o Parque da Cidade, o Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Banco e a Fábrica da Criatividade. ----

Da prestação de contas relativa ao exercício de 2025, elaborada de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, o Conselho de Administração entende destacar o seguinte: -----

A conta Gastos registou um acréscimo de (7,75%) comparativamente com o exercício anterior, revelando que o acréscimo verificado resultou, substancialmente, do aumento das rúbricas de Fornecimentos e Serviços Externos (38,16%), Gastos de Depreciação e Amortização, (1,28%) Outros Gastos e Perdas, (139,14%) Gastos com o pessoal, (1,12%) e na diminuição do Custo das Mercadorias Vendidas. (-35,87%) -----

A conta Rendimentos evidencia um ligeiro decréscimo de (-4,62%) relativamente a 2024 que se deve essencialmente à diminuição das vendas e serviços prestados (-6,75%), resultado do decréscimo da receita verificada na exploração de equipamentos. -----

O Subsídio à exploração registou um ligeiro aumento no valor de (1,07%) relativamente ao montante do ano anterior, -----

A rubrica, Outros Rendimentos e Ganhos (rendas, correções relativas a períodos anteriores e imputações de subsídios para investimento) registou uma ligeira diminuição de (-7,80%); -----

O Capital Próprio registou um ligeiro decréscimo de (-0,59%), e o Passivo teve um acréscimo de (15,83%), relativamente a 2024. -----

O exercício de 2025 apresenta um Resultado Líquido Positivo de € 9 668,23; -----

Relativamente aos critérios estabelecidos no art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de junho, que obrigam a gestão das empresas municipais, os resultados da gestão da ALBIGEC, em 2025, não configuram qualquer desconformidade ou infração daquelas disposições legais, afastando assim a empresa da circunstância de dissolução obrigatória. -----

Quanto à aplicação dos resultados obtidos em 2025, no montante de € 9 668,23 (nove mil seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) o Conselho de Administração propõe que os mesmos sejam transferidos para resultados transitados. -----

Após a apresentação dos documentos de prestação de contas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, solicitou a apresentação do relatório do Fiscal Único da ALBIGEC, E.M., S.A. que transmite o seu parecer, bem como o resultado da certificação legal das contas, emitidas em conformidade com o disposto na alínea g) do art.º 16.º dos Estatutos. No relatório do Revisor Oficial de Contas consta que o relatório da gestão e as contas referentes ao exercício findo em 31



ATAS

Folha 17

de dezembro de 2025, devem merecer a aprovação da Assembleia Geral, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ALBIGEC, no termo do exercício em análise. -----

Conhecida a informação do relatório do Fiscal Único, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2025, que foram aprovados, de forma unânime. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, informou então, que os documentos aprovados serão submetidos ao Município de Castelo Branco para cumprimento das disposições legais e estatutárias sobre os deveres de informação da empresa ao órgão executivo da entidade pública participante. -----

O Presidente do Conselho de Administração informou ainda, que em cumprimento do estatuído no art.º 43.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aqueles documentos serão disponibilizados na página oficial da ALBIGEC na *internet* e submetidos ao Tribunal de Contas, observando o disposto na Instrução n.º 1/2013 - 2.ª Secção, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 22 de novembro, e na Resolução n.º 44/2015, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 231, de 25 de novembro, em conformidade com o Despacho Judicial n.º 13/2015/EC - 2.ª Secção do Tribunal de Contas - Área VIII, de 22 de dezembro de 2015, aprovadas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março. -----

Ponto 2 - Análise e discussão da proposta de aplicação de resultados. -----

No âmbito das competências da Assembleia Geral, sobre a deliberação da proposta de aplicação de resultados, que integra o Relatório do Conselho de Administração, no seu ponto 7, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, referiu que, a aplicação dos resultados obtidos em 2025, no montante de € 9 668,23 (nove mil seiscientos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) sejam transferidos para Resultados Transitados conforme proposta do Conselho de Administração. -----

Posta à votação, a proposta de aplicação de resultados foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Análise e discussão da proposta do Relatório de Governo Societário 2025. -----

Conforme dispõe a alínea *c)* do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que procedesse à apresentação do Relatório de Governo Societário 2025. -----

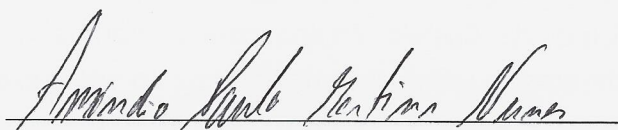
O Presidente do Conselho de Administração usou da palavra para informar que o Relatório de Governo Societário 2025 foi elaborado nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico do setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 133/2013 de 03 de outubro. -----

Informou ainda o Presidente do Conselho de Administração, que a ALBIGEC enquanto entidade pertencente ao Setor Público Empresarial apresenta no relatório informação anual sobre o funcionamento dos seus órgãos sociais, objetivos, enquadramento legislativo a que a empresa está obrigada e medidas de controlo que dispõe. -----

Colocado à votação, o Relatório de Governo Societário 2025, este foi aprovado por unanimidade.

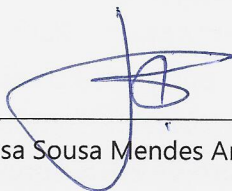
--- Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e conferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, vai por eles ser assinada. -----

O Presidente da Mesa



(Amândio Paulo Martins Nunes)

A Secretária da Mesa



(Maria Luisa Sousa Mendes Amaro de Jesus)